

PORTARIA N.º 138 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1840

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Roberto Carlos Alves Miranda**, matrícula n.º 204, referente ao período aquisitivo 6/5/2010 – 5/5/2011, de 6/6 a 5/7/2011, para 12/5 a 10/6/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral